CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 83/2017 DE 10 de abril de 2017.

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

BANCO
BANCO DO BRASIL S.A.
Nome da Dependência: Nova Itaberaba-SC
Prefixo da Agência: 1983-6 CNPJ: 00.000.000/5924-20
Endereço: Avenida Progresso, 193, Centro
Cidade: Nova Itaberaba UF: SC CEP: 89.818-000

CONVENENTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ ou CPF: 11.272.232/0001-15
Endereço: RUA FREI LIBERATO, 249, PREDIO
Cidade: NOVA ITABERABA UF: SC CEP: 89.818-000

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data de inicio de vigência: 07/04/2017	Data fim de vigência: 14/04/2018

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS:

Número do Convênio 331700737		
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:	Agência 1983-6	Conta corrente: 109920-5
	1983-6	110099-8
	1983-6	110610-4
	1983-6	110613-9
	1983-6	110614-7

	1983-6	112522-2
	1983-6	168461-2
	1983-6	168462-0
	1983-6	168463-9
	1983-6	168464-7
Conta para débito da tarifa:	Agência 1983-6	Conta corrente: 109920-5
	1983-6	110099-8
	1983-6	110610-4
	1983-6	110613-9
	1983-6	110614-7
	1983-6	112522-2
	1983-6	168461-2
	1983-6	168462-0
	1983-6	168463-9
	1983-6	168464-7
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência 1983-6	Conta corrente: 109920-5
	1983-6	110099-8
	1983-6	110610-4
	1983-6	110613-9
	1983-6	110614-7
	1983-6	112522-2
	1983-6	168461-2
	1983-6	168462-0
	1983-6	168463-9
	1983-6	168464-7

Tarifa inicial por evento*:	Tarifa (Descrição da tarifa)	
	Pag Fornecedor credito em conta sem aviso	R$ 0,00
	Pag Fornecedor credito em conta com aviso	R$ 0,00
	Pag Fornecedor – DOC	R$ 4,71
	Pag Fornecedor – TED STR	R$ 4,71
	Pag Fornecedor – TED CIP	R$ 4,71

Periodicidade para débito de tarifa: diário	
Float: 1 dias	Percentual de retenção de: 0,00 %
Valor máximo para o arquivo-remessa: R$ 100.000,00 (cem mil reais)	
Valor máximo individual de cada pagamento: PAG. A FORNECEDOR – C. C. R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) PAG. A FORNECEDOR-DOC/TED R$ 100.000,00(CEM MIL REAIS)	
Prazo para devolução à CONVENENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo on-line (serviço em desativação). 0 dias	
Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa.	

*Demais tarifas conforme Tabela de Tarifas vigente.

Nova Itaberaba - SC, 10 de Abril de 2017.

BANCO DO BRASIL S/A

_____
MARCELO BORTOLUZZI
BANCARIO E ECONOMIARIO
CASADO(A)-COMUNHÃO PARCIAL
Residente em NOVA ITABERABA - SC
portador da cédula de identidade 2.947.620 SESPDC SC
inscrito no CPF/MF sob o nº 027.506.309-75

CONVENENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.272.232/0001-15

_____
REGINA ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SOLTEIRO(A)
residente em NOVA ITABERABA-SC
portador da cédula de identidade 01604705867 DETRAN SC
inscrito no CPF/MF sob o nº 014.549.459-40

_____
JOSEMAR MAROCCO
TESOUREIRO
CASADO(A)-COMUNHÃO PARCIAL
residente em NOVA ITABERABA-SC
portador da cédula de identidade 2.993.292 SESP SC
inscrito no CPF/MF sob o nº 915.157.939-15

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF: